

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL 2024

Às 08h30 do dia 30 de abril de 2024, no formato híbrido, utilizando recursos de videoconferência e presencial, com a aprovação do Colegiado, realizou-se a 4ª Reunião Ordinária de 2024 do Conselho de Administração (CA) do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, sob a Presidência do senhor Fernando Ferreira, com a participação dos senhores Ivan Tiago Machado Oliveira, Leonardo André Paixão, Manoel Tavares de Menezes Netto, Renan Pinheiro do Egypto Guerra e Rogério Souza Mascarenhas. Também se fizeram presentes durante os trabalhos do Colegiado, o Diretor-Presidente, sr. Alexandre Gonçalves de Amorim, o Auditor Interno, sr. Gutemberg Assunção Vieira, e no exercício das atividades da Secretaria-Executiva do Conselho, as senhoras Sara Franco Lustosa da Costa e Neurani Souza Lima.

**1. ABERTURA** - O Presidente do Conselho abriu a reunião, verificando a presença do quórum e fazendo a leitura da pauta do dia.

**1.1. Participantes da Diretoria Executiva - DIREX** - Com a aprovação do Presidente do Conselho, participaram do Item 8 - a Diretora de Desenvolvimento, sra. Ariadne de Santa Teresa Lopes Fonseca, o Diretor de Operações, sr. Leandro Moreira Garcia, o Diretor de Relacionamento com Clientes, sr. André De Cesero e o Diretor Jurídico, de Gestão e Riscos, sr. Alexandre Brandão Henriques Maimoni, que também participou dos itens 11 e 12.

**1.2. Participantes dos temas apresentados:** Mediante convite do Presidente do Conselho, participaram da apresentação dos assuntos: **Itens 4, 5, 6 e 7 –** Membros do CA; **Item 8 –** a Superintendente de Desenvolvimento da Fazenda e Trabalho, sra. Edvanessa Florêncio e Silva, a Superintendente de Produtos e Serviços - Centro de Dados, sra. Elaine de Fátima Pabst Kato que também participou do item 16, a Superintendente de Gestão, Processos, Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, sra. Catharine Rafaele Chagas de Luna; **Item 9 –** o Gerente da Divisão de Estruturas e Subcontratação de Desenvolvimento Douglas Siviotti de Alcantara; **Item 10 –** a Superintendente Jurídica - Consultivo, sra. Luciana Fonseca de Lima, a Superintendente de Aquisições e Contratos, sra. Fernanda Pereira da Rosa Gomes; **Itens 11 e 12 -** foram apreciados mediante análise do material disponibilizado; **Itens 13 e 14 -** a Superintendente de Comunicação, Marketing e Responsabilidade Social, sra. Loyanne Aparecida Salles da Cruz Leite e **Item 15 -** a Superintendente de Gestão, Processos, Privacidade e Proteção de

Dados Pessoais, sra. Catharine Rafaela Chagas de Luna, o Superintendente de Relacionamento com Clientes Finalísticos, sr. Brenno Bello Sampaio Pinto; Item 16 – a Superintendente de Estratégia Institucional, sra. Fernanda Roscille Bezerra de Medeiros e a Superintendente de Aquisições e Contratos, sra. Fernanda Pereira da Rosa Gomes; Item 17 - foi apreciado mediante análise do material disponibilizado e Item 18 – o Superintendente de Inteligência de Negócio, sr. Alexandre Seabra Melo Fernandes. **2. COMUNICADOS E INFORMES - 2.1. Atas Disponibilizadas** - Foram disponibilizadas no repositório corporativo de documentos do Colegiado, para conhecimento e acompanhamento, as seguintes atas: **2.1.1. Conselho Fiscal** - 3ª Reunião Ordinária de 2024 e 2ª Reunião Extraordinária de 2024. **2.1.2. DIREX** - 10ª, 11ª, 12ª e 13ª Reuniões Ordinárias de 2024 e 5ª, 6ª, 7ª e 8ª, 9ª, 10ª, 11ª 12ª, 14ª, 15ª, 16ª e 18ª Reuniões Extraordinárias de 2024. **2.1.3 - AGO** – Ata da Assembleia Geral Ordinária de 2024. **2.1.4. Comitê de Auditoria** – 7ª e 8ª Reuniões Ordinárias de 2024. O Colegiado registrou ciência do assunto e autorizou o Comitê de Auditoria a publicar as atas das 7ª e 8ª Reuniões Ordinárias de 2024, considerando os assuntos classificados como sigilosos, conforme Art. 16, § 3º do RI do COAUD. **2.2. Comunicados Gerais: I) Consultoria FIA** - Foi dada ciência ao Colegiado sobre a Elaboração do novo modelo de gestão, incluindo a revisão da estrutura organizacional do Serpro, pela contratada FIA - Fundação Instituto de Administração; **II) Assembleia Geral Ordinária de 2024 do Serpro** – Foi informado ao Colegiado que a AGO 2024, foi realizada no dia 19 de abril de 2024; **III) Encaminhamento da Análise de Atendimento das Metas e Resultados na execução do Plano de Negócios e da Estratégia de Longo Prazo do Serpro** - Em atendimento ao parágrafo 2º, Art. 23, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e inciso XIII, do Art. 19, do Estatuto Social do Serpro, de 10 de janeiro de 2024, o Conselho de Administração encaminhou ao Presidente do Tribunal de Contas da União, por meio do Ofício nº 002762/2024/CA/SERPRO, o Relatório Análise de Atendimento das Metas e Resultados na Execução do Plano de Negócios e da Estratégia aprovado na 3ª Reunião Ordinária de 25 de março de 2024 do Conselho de Administração; **IV) Encaminhamento da proposta de Programa de Remuneração Variável Anual - RVA 2024 do Serpro à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST** - Em atendimento ao Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023, o Conselho de Administração encaminhou o Ofício nº 002533/2024/CA/SERPRO, submetendo a proposta do Programa de Remuneração Variável Anual de 2024 desta estatal, para manifestação e os devidos encaminhamentos à Secretária de Coordenação e Governança das Estatais - SEST, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos – MGI; **V) Encaminhamento da**

**proposta de Programa de Participação nos Lucros e Resultados - PLR 2024 do Serpro - Processo nº 10113.100871/2023-11 à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST.** Em atendimento à Portaria SEST/SEDDM/ME nº 1.122, de 28.1.2021, o Conselho de Administração encaminhou o Ofício 002525/2024/CA/SERPRO, com a proposta do Programa de Participação nos Lucros e Resultados 2024 desta estatal, para manifestação e os devidos encaminhamentos à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos – MGI. O Colegiado registrou ciência dos assuntos supracitados. **2.3 Acompanhamentos da Auditoria Interna – abril/2024** - Em atenção ao disposto no Art. 19, Inciso XXVI, e Art. 42, § 3º, do Estatuto Social do Serpro, o Diretor-Presidente senhor Alexandre Gonçalves de Amorim se retirou da reunião. Foram disponibilizados no repositório corporativo os seguintes documentos: **a) Acompanhamentos Abril/2024:** (i) Acompanhamentos Audin\_abril\_2024 e (ii) Sumário Executivo - Informações do Controle Interno e Externo Abril\_2024; **b) Apresentações:** (iii) Sumário Executivo - Informações do Controle Interno e Externo abril\_2024; (iv) Proposta de Deflator RVA 2024 AUDIN-SUPCO\_apresentada a DIREX e Coaud; (v) Reporte de riscos\_recomendações Auditoria Interna\_abr\_24; (vi) Revisão indicador atendimento de recomendações da Auditoria Interna; **c) Relatórios Finais da Auditoria:** (vii) 1553118 Relatório Final; (viii) 1561644 Relatório Final; (ix) 1564937 - Relatório Final; (x) 1565178 Relatório Final e **d) Repostas Reportes de Riscos Diretorias e CGU:** (xi) Reporte de Riscos CGU\_1035862\_armazenamento de logs; (xii) Resposta reporte de riscos\_DIOPE; (xiii) Resposta reporte de riscos\_DIRAF; (xiv) Resposta reporte de riscos\_DIRCL e (xv) Resposta reporte de riscos\_SERPROS. O Auditor Interno, senhor Gutemberg Assunção Vieira, deu conhecimento ao Colegiado sobre: **I) TCU - Representação sobre supostas irregularidades relacionadas a utilização de plataforma de dados denominada DATAVALID pelo SERPRO (Processo - 016.073/2019-3).** A unidade técnica do TCU concluiu mais uma instrução no âmbito do processo do Datavalid com a proposta de o Serpro encaminhar relatório final ao Tribunal após 15 dias do prazo de conclusão do Plano de Conformidade. O Colegiado registrou ciência do assunto; **II) TCU – Diligência 10929/2024-TCU/Seproc - Exigência da ABNT para as manutenções de salas-cofre (Processo: TC 017.289/2022-0).** O TCU está realizando um estudo técnico para examinar os critérios de qualificação técnica ou habilitação em licitações para manutenção de salas-cofre. O Colegiado registrou ciência do assunto; **III) Reporte de Riscos - Recomendações acima de 12 meses e recomendação da CGU.** Em conformidade com a Deliberação AU-012/2022 que trata de solicitações e recomendações da Auditoria Interna, a Audin emitiu,

no mês de abril, 9 reportes de riscos para as recomendações que atingiram mais de 12 (doze) meses sem medidas corretivas conclusivas pelos responsáveis. O Colegiado registrou ciência do assunto e aprovou o monitoramento excepcional para as recomendações 1576894, 1576910 e 1576906; **IV) Revisão do indicador de recomendações da Auditoria Interna** - Apresentar a revisão do indicador de atendimento das recomendações da Auditoria Interna. O Colegiado tomou ciência e aprovou a nova fórmula; **V) Acompanhamento da Execução do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2024.** Encerramento de trabalhos de auditoria. **PAINT 1.2 - Gestão de bens móveis e imóveis (jan-mar) - 2024/1565178** - Trabalho realizado com o objetivo de avaliar os processos corporativos afetos à gestão dos bens móveis e imóveis do Serpro, abrangendo aspectos de governança dos processos, sistemas e gestão de riscos. O Colegiado registrou ciência do assunto; **VI) PAINT 2.1 - Demonstrações Financeiras do exercício de 2023 – 2024/1561644** - Trabalho de auditoria realizado com o objetivo de avaliar os controles relacionados às Demonstrações Contábeis do encerramento do exercício de 2023. O Colegiado registrou ciência do assunto; **VII) PAINT 3.1. Avaliar o desempenho e cadastro de beneficiários do PAS/Serpro - 2024/1553118** – Trabalho realizado para avaliar o gerenciamento do Plano de Saúde (PAS/Serpro), com foco no cadastro de beneficiários, verificando conformidades normativas e no desempenho, visando a sustentabilidade do Plano. O Colegiado registrou ciência do assunto; **VIII) PAINT 5.1 - Limites e paridade de contribuições ao Serpros - inciso VII do Art. 2º da Resolução CGPAR nº 38/2022 – 1564937** – Trabalho realizado com o objetivo de avaliar a subcategoria de Risco Operacional, relacionada às atividades de recolhimento de contribuições dos patrocinadores e participantes em relação ao previsto no plano de custeio, bem como avaliação do percentual de cumprimento do limite de contribuição de que trata o Regulamento do Plano de Benefícios Serpro II; O Colegiado registrou ciência do assunto e em atendimento ao Art. 2º - § 7º da Portaria SEST/ME nº 2.014, de 23/02/21, o presidente do Conselho de Administração solicitou encaminhar o relatório da auditoria 2023/1564937 à Previc em até trinta dias após a sua apreciação pelo Conselho de Administração. **3. DEMANDA DE REUNIÕES ANTERIORES** - Foram disponibilizados os seguintes documentos referentes ao atendimento de demandas do Colegiado: Acompanhamento de Demandas - 4ª RCAO de 2024. **3.1. Demandas de Reuniões anteriores:** **a) Demanda da 4ª RCAO 2023 – Apreciar o Relatório de Gestão da Corregedoria:** O Colegiado considerou a demanda atendida, conforme apresentado na 39ª Reunião Extraordinária de 28/08/2023 e novamente na 1ª Reunião Ordinária de 2024; **b) Demanda da 4ª RCAO 2023 – Acompanhar o Relatório de Integridade:** O Colegiado considerou a demanda atendida,

conforme apresentado no item 14 desta ata - Aprovar revisão da Política de Porta-Vozes; **c)**

**Demanda da 6ª RAO de 2023 – Aprovar o Plano Anual Serpro Ventures e Parcerias**

**2023:** O Colegiado considerou a demanda atendida, conforme apresentado no item 18 desta ata - Acompanhar Serpro Ventures 4º T 2023; **d) Demanda 7ª RAO 2023 - Acordo**

**de Coop. Téc. Drumwave:** O Colegiado considerou a demanda atendida, conforme registrado na ata da 7ª Reunião Ordinária de 2023 item 2.5 - Acompanhamentos da Auditoria Interna – junho/2023; **e) Demanda da 8ª RAO 2023 - Relatório econômico-**

**financeiro para acompanhamento do resultado empresarial:** O Colegiado considerou a demanda atendida, conforme apresentado no item 17 desta ata - Appreciar o estudo específico de comparabilidade entre fundo extramercado e fundo exclusivo; **f) Demanda**

**da 8ª RAO 2023 – Estrutura Organizacional:** O Colegiado informou que, devido à ausência de especificação do objeto, a demanda será considerada cancelada; **g) Demanda**

**da 1ª RAO 2024 - Acompanhamentos da Auditoria Interna:** O Colegiado considerou a demanda atendida, conforme apresentado no item 16 desta ata - Apresentar cronograma

físico-financeiro e análise acerca do potencial impacto na estratégia do Serpro do Datacenter modular; **h) Demanda da 1ª RAO de 2024 – Appreciar o Relatório de**

**Acompanhamento do Plano de Conformidade ANPD 4º T 2023:** O Colegiado considerou a demanda atendida, conforme apresentado no item 15 desta ata - Acompanhar Relatório

de Acompanhamento do Plano de Conformidade – ANPD; **i) Demanda da 2ª RAO de**

**2024 - Acompanhar a execução do PAINT:** O Colegiado considerou a demanda atendida conforme apresentado no item 15 desta ata - Acompanhar Relatório de Acompanhamento

do Plano de Conformidade – ANPD; **j) Demanda da 2ª RAO de 2024 - SEEMP - Sistema**

**de Elaboração, Execução e Monitoramento de Projetos do PNAFM III:** O Colegiado considerou a demanda atendida, conforme apresentado no item 8 desta ata - Acompanhar

Plano de Gestão de Crise – SEEMP; **k) Demanda da 4ª RAO de 2024 - Aprovar o**

**Programa de Remuneração Variável Anual 2024:** O Colegiado considerou a demanda atendida, conforme apresentado na 15ª Reunião Extraordinária de 2024; **l) Demanda da 4ª**

**RAO de 2024 – Aprovar o Programa de Participação nos Lucros e Resultados 2024:** O Colegiado considerou a demanda atendida, conforme apresentado na 15ª Reunião

Extraordinária de 2024; **m) Demanda da 3ª RAO de 2024 - Reporte da Auditoria Interna**

**- Acompanhamento de recomendações:** O Colegiado considerou a demanda atendida, conforme apresentado na 15ª Reunião Extraordinária de 2024; e **n) Demanda da 3ª RAO**

**de 2024 - Relatório Anual de Auditoria Interna – RAO. O Colegiado registrou ciência dos assuntos supracitados.** **4. REGISTRO DO TERMO DE POSSE DE CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO REPRESENTANTE DOS EMPREGADOS** - Foram disponibilizados os

seguintes documentos: (i) Ata da 1ª AGO 2024; (ii) Termo de Posse. Em cumprimento ao Art. 15 do Estatuto Social do Serpro-2024, registra-se o Termo de posse do senhor Renan Pinheiro do Egypto Guerra, eleito na 1ª Assembleia Geral de 2024 e empossado na mesma data no cargo de Conselheiro de Administração Representante dos Empregados em substituição ao senhor Deivi Lopes Kuhn, para o mandato unificado iniciado na data da Assembleia Geral de 2024 e assinatura do Termo de Posse, nos termos do Art. 16 § 2º do Estatuto Social do Serpro/2024. O Colegiado registrou ciência do assunto e desejou as boas-vindas ao senhor Renan Pinheiro do Egypto Guerra.

**5. REGISTRO DO TERMO DE POSSE DE CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO - REPRESENTANTE DO MGI** - Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Ata da 1ª RCAE, de 08.02.2024 e (ii) Ata da 1ª AGO 2024; (iii) Termo de Posse 1ª Recondução. Em cumprimento ao Art. 15 do Estatuto Social do Serpro-2024, foi registrado o Termo de posse do senhor Rogério Souza Mascarenhas, eleito na 1ª Assembleia Geral de 2024, reconduzido e empossado na mesma data para o cargo de Conselheiro de Administração Representante do MGI - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, para o mandato unificado iniciado na data da Assembleia Geral de 2024. O Colegiado registrou ciência do assunto e desejou as boas-vindas ao senhor Rogério Souza Mascarenhas.

**6. ELEIÇÃO DO CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO REPRESENTANTE DOS EMPREGADOS PARA O COMITÊ DE ELEGIBILIDADE** – Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Deliberação GE 018/2021; (ii) Ata da 09ª RCAO de 28.09.2021- Item 4 e (iii) Ata da AGO/2024. A Secretaria-Executiva informou ao Colegiado que o Conselho de Administração deve eleger o membro representante dos Empregados para compor o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - CPE, conforme Art. 34 do Estatuto Social do Serpro e Deliberação GE - 018/2021 que define a composição do referido Comitê. O Colegiado, por unanimidade dos presentes, elegeu o senhor Renan Pinheiro do Egypto Guerra para compor o CPE.

**7. APROVAR REELEIÇÃO OU PROCESSO SELETIVO MEMBRO DO COAUD** - Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Apresentação - Mandato COAUD; (ii) Ata 1ª AGE 2024 - ESS-serpro e (iii) Decreto nº 11.048 de 18.04.202. Os documentos submetem à deliberação do Colegiado, a definição pela Recondução ou Eleição de novo membro do Comitê de Auditoria do Serpro, uma vez que o mandato do sr. Hugo de Moraes Pinto finaliza em 31 de julho de 2024. Foram apresentadas as opções previstas que são a reeleição, prorrogação do mandato e realização de processo seletivo. Foi comunicado que o referido membro do COAUD manifestou a intenção em ser reconduzido, conforme registros na ata da 7ª RCOAUDO de 22.04.2024. O Colegiado, por unanimidade dos presentes, deliberou pela reeleição do senhor Hugo de Moraes Pinto para

membro do Comitê de Auditoria-COAUD, com efeitos a partir de 1 de agosto de 2024, condicionada à análise do CPE para verificar quanto ao preenchimento dos requisitos e à ausência de vedações conforme Art. 35, inciso II do ESS/2024. **8. ACOMPANHAR PLANO DE GESTÃO DE CRISE – SEEMP** - Foi disponibilizado o seguinte documento: (i) Apresentação CA\_CEPH\_30042024. **Assunto caracterizado como Informação Sigilosa amparada pela Lei 12.527/2011 e Decreto 7.724/2012, Art. 6º**

O Colegiado

registrou ciência do assunto. **9. APROVAR A AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE ENTREGA DA DIDES (PROCESSO DE SUBCONTRATAÇÃO)** - Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Proposição de Voto 024\_2024 - Ampliação Subcontratação\_Atividades Acessórias; (ii) Apresentação Subcon -Aprovação CA; (iii) Nota Técnica Subcontratação Desenvolvimento Software Abril 2024; (iv) Parecer\_de\_economicidade - Ponto por Função e (v) SUPJU Parecer\_0584\_2023 ampliação\_subcontratação\_desenvolvimento. A Diretora de Desenvolvimento, sra Ariadne de Santa Teresa Lopes Fonseca submeteu para apreciação e deliberação do Conselho de Administração, a ampliação do conjunto de atividades a serem subcontratadas visando aumento da capacidade de entrega de Produtos e Soluções do SERPRO, destacando os principais pontos de atenção e impactos pela não aprovação da proposta apresentada. O Conselheiro Renan Pinheiro do Egypto Guerra registrou seu voto contrário à proposta apresentada, baseado na constatação de que o atual modelo de subcontratação se mostrou ineficaz, dada a discrepância entre os pontos de função aprovados e os efetivamente

executados. Além de expressar preocupação com o modelo sugerido, que ampliaria o escopo das atividades a serem subcontratadas, potencialmente expondo informações estratégicas da empresa a entidades privadas. O Conselheiro Renan também destacou os riscos associados à sustentação posterior da solução, seja pelo menor conhecimento do negócio por parte do Serpro, bem como a possibilidade de entrega de requisitos e código de baixa qualidade pela subcontratada, o que poderia prejudicar a reputação e imagem do Serpro perante seus clientes e a sociedade. Além disso, registrou a preocupação sobre o acesso indevido a dados em ambiente de homologação por parte da subcontratada e os riscos jurídicos decorrentes da definição das atividades essenciais e acessórias no novo modelo proposto. O Colegiado por 05 votos favoráveis e 01 contra aprovou a proposta de subcontratação, mediante os esclarecimentos solicitados pelo Conselheiro Renan Pinheiro do Egypto Guerra para que **9.1. A Diretoria Executiva estabeleça e apresente ao Conselho, critérios técnicos e de negócios para seleção das soluções e projetos passíveis de subcontratação, que visem a mitigação de riscos inerentes ao modelo, a manutenção da autorização do cliente para subcontratação e que seja instituído um comitê para aprovação das soluções e projetos selecionados para subcontratação.** **9.2.** Solicitou ainda que Diretoria Executiva atente à necessidade de formação e capacitação dos gestores e empregados envolvidos nos projetos de subcontratação, especialmente nas atividades de gestão e relacionamento com a contratada, bem como no processo de validação e atestes das etapas do processo. **10. APROVAR REVISÃO DO REGULAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÕES** - Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Proposição\_de\_Voto\_018\_2024-Regulamento Licitação e Contratações; (ii) Apresentação RILC; (iii) Minuta Regulamento Vistada; (iv) Parecer DCS 0641 2023 RLCS VF; (v) Regulamento Licitações e Contratos - tabela DE-PARA (após parecer); (vi) Regulamento de Licitações e Contratos - Tabela DE-PARA (atual); (vii) Deliberação LA 008/2024 Regulamento Licitações e Contratos; (viii) Extrato da Ata 11ª RDO de 15.03.2024 - Item 4. Foi apresentada para apreciação e aprovação pelo Colegiado, a atualização do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do Serpro, com as melhorias sugeridas pelo CA, conforme registros na ata da 3ª RAO de 2024. O Colegiado por unanimidade dos presentes aprovou a Revisão do Regulamento de Licitações e Contratações. **11. APROVAR CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA** - Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Proposição\_Voto\_026\_2024\_Carta Anual 2023-2024; (ii) Carta\_anual - PPGC\_2023-2024\_CA; (iii) Apresentação Carta Anual\_2024\_23; (iv) Modelo da Carta Anual Sest 2022 e (v) Extrato da Ata 18ª RDE de 27.03.2024. Os documentos submetem à apreciação e à deliberação do



CA a aprovação da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2023-2024.

O Colegiado, por unanimidade dos presentes, aprovou a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa do Serpro, após análise do material disponibilizado e declarou não haver óbice ao seu encaminhamento à Sest. **12. APROVAR RELATÓRIO DE GESTÃO NA FORMA DE RELATO INTEGRADO – RG** - Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Proposição Voto 025\_2024 - Relatório Integrado de Gestão; (ii) Apresentação Relatório de Gestão\_2023; (iii) Relatório\_Gestão\_2023 e (iv) Ata 21ª RDE de 05.04.2024. Os documentos submetem à apreciação e à deliberação do CA a aprovação do Relatório de Gestão na forma de Relato Intregrado. O Colegiado por unanimidade dos presentes aprovou o Relatório de Gestão na Forma de relato Integrado, após análise do material disponibilizado. **13. APROVAR PATROCÍNIO EVENTO ESPORTIVO W7M** -

Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Proposição voto 017\_2024 W7M Esports - DP; (ii) Apresentação\_Serpro\_Proposta\_W7M\_v2; (iii) NT nº 100-2024 e (iv) Ata 2ª RDE de 15.02.2024. A Superintendência de Comunicação, Marketing e Responsabilidade Social – SUPEM, submete proposta de patrocínio a equipe de jogos online da W7M Esports. Ressaltou que a iniciativa reforça a imagem da empresa como líder em soluções tecnológicas e promove uma conexão mais profunda com a comunidade digital, potencialmente gerando oportunidades de colaboração e desenvolvimento tecnológico. O Colegiado não deliberou sobre a proposta, uma vez que foram necessárias informações complementares para subsidiar a tomada de decisão, e solicitou: **13.1. Que sejam disponibilizadas informações que evidenciem a conexão entre o Patrocínio objeto da deliberação e a estratégia da Empresa, bem como o valor correspondente ao Orçamento total previsto e a expectativa de retorno tangível e intangível.** **14. APROVAR REVISÃO DA POLÍTICA DE PORTA-VOZES** - Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Proposição\_Voto\_027\_2024\_Política-Porta Vozes; (ii) Apresentação Política de Porta Vozes – 2024; (iii) Deliberação MK 010 2024 Polit. Porta Vozes e (iv) Extrato da Ata 16ª RDO de 19.04.2024 - Item 8. Em resposta à solicitação do Conselho de Administração, conforme registros na ata da 4ª Reunião Ordinária de 2023, quando da apresentação do Relatório de Integridade anual, abordando o Risco Reputação e Imagem Negativa – RE 08, foi apresentada ao Colegiado a revisão da Política de Porta-Vozes, destacando as atualizações realizadas. O Colegiado, por unanimidade dos presentes, aprovou a Revisão da Política de Porta-Vozes. **15. TOMAR CIÊNCIA DO RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE CONFORMIDADE ANPD** - Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) DIREX - Apresentação - Rel\_Plano\_Conformidade\_Jan-Mar-2024-v2; (ii) DIREX-Impactos - Plano\_Conformidade; (iii)

**DIREX\_Relatório\_Acompanhamento\_20240322 e (iv) Extrato da Ata 14ª RDO de 05.04.2024 - Item 3. Assunto caracterizado como Informação Sigilosa amparada pela Lei 12.527/2011 e Decreto 7.724/2012, Art. 6º**

O Colegiado registrou ciência do assunto. **16. APRESENTAR CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E ANÁLISE ACERCA DO POTENCIAL IMPACTO NA ESTRATÉGIA DO SERPRO DO DATACENTER MODULAR – Assunto caracterizado como Informação Sigilosa amparada pela Lei 12.527/2011 e Decreto 7.724/2012, Art. 6º**

**17. APRECIAR O ESTUDO ESPECÍFICO DE COMPARABILIDADE ENTRE FUNDO EXTRAMERCADO E FUNDO EXCLUSIVO** - Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Relatório - 2024-04-23T134827.227 e (ii) Nota Técnica - Fundo de Investimento Extramercado Comum x Exclusivo. A Diretoria de Administração e Finanças, submeteu para apreciação pelo Colegiado, estudo contemplando análise comparativa entre os Fundos Extramercados Comum e Exclusivo, buscando identificar a melhor alternativa de investimentos para o SERPRO. Foram apresentadas as nuances dos dois fundos, examinando detalhadamente suas características, estratégias de investimento e outros fatores críticos que influenciam a decisão de alocação de recursos. O Colegiado registrou ciência do assunto a partir da análise do material disponibilizado e registrou a concordância com a proposição da área técnica.

**18. ACOMPANHAR SERPRO VENTURES 4º T 2023** - Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Serpro Ventures - Acompanhamento 4º Trimestre 2023 e (ii) Extrato da Ata 16ª RDO de 19.04.2024 - Item 13. **(Assunto caracterizado como Informação Sigilosa amparada pela Lei 12.527/2011 e Decreto 7.724/2012, Art. 6º)**

O Colegiado registrou ciência do assunto. **19. ASSUNTOS GERAIS** - O Colegiado confirmou a data da 5ª Reunião Ordinária no dia 28 de maio de 2024, a partir das 08h30, a ser realizada na Sede do Serpro, em Brasília. **20. ENCERRAMENTO** - Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 13h26 e eu, Neurani Souza Lima, por

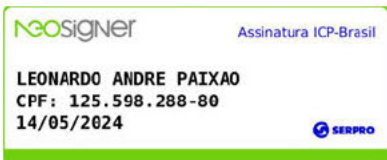
ordem do Presidente do Conselho, lavrei a presente ata, que foi apresentada, dentro do prazo regimental, para ser assinada pelos Conselheiros e por mim.



**FERNANDO FERREIRA**  
Presidente do Conselho



**IVAN TIAGO MACHADO OLIVEIRA**  
Conselheiro



**LEONARDO ANDRÉ PAIXÃO**  
Conselheiro Independente



**MANOEL TAVARES DE MENEZES NETTO**  
Conselheiro



**RENAN PINHEIRO DO EGYPTO GUERRA**  
Conselheiro



**ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS**  
Conselheiro



**NEURANI SOUZA LIMA**  
Secretária-Executiva